

CULTURA DO ESTUPRO E A POSIÇÃO DA PSICOLOGIA

Isabela Soares de Freitas¹, Karina de Oliveira Fialho², Emanuelle das Dores Figueiredo Socorro³

Resumo: O presente trabalho visa problematizar acerca da cultura do estupro. Busca-se compreender como ela perpetua a banalização da violência sexual contra a mulher. Apreende-se que no sistema patriarcal, o estupro é uma forma de exercer o poder sobre a mulher, posto que diante a esse sistema, o controle está sob a custódia do sexo masculino. Desse modo, as mulheres nesse contexto são vistas enquanto sujeitos desapropriados de desejo e vontades. A partir desses pontos este trabalho tramita acerca dos motivos, aos quais ocorre a prevalência da tolerância e naturalização desse tipo de violência.

Palavras-chave: violência, sistema patriarcal, poder.

Introdução

Para iniciar esta discussão há necessidade de explicitar a denominação Cultura do Estupro. Esse termo foi escolhido a fim de contemplar práticas realizadas por diversos sujeitos dentro de um contexto, no entanto, esse não afirma que todo sujeito, nesse caso o sexo masculino, realize o estupro ou que todos são responsáveis por essa fatalidade. Mas apreende-se que a cultura do machismo e da misoginia contribui demasiadamente de diversas formas para que esse sujeito do sexo masculino realize a prática do estupro contra a mulher (SOUZA, 2017).

Posto isto, conforme Souza (2017) observa-se que o homem

¹Graduanda em Psicologia – FAVIÇOSA/UNIVIÇOSA. e-mail: isabelasoress@yahoo.com.br

²Graduanda em Psicologia – FAVIÇOSA/UNIVIÇOSA. e-mail: kharinafialho@gmail.com

³Docente do curso de Psicologia – FAVIÇOSA/UNIVIÇOSA. e-mail: emanuellefigueiredo@yahoo.com.br

não deve ser considerado como um doente ou um sujeito que foi constituído desse modo, visto que esse seria responsável pelos seus atos. O que se observa são homens em completa saúde mental realizando esse tipo de violência, que são influenciados por diversos dispositivos culturais. Há ainda necessidade de ressaltar a existência de diversos tipos de violência sexual como sexo anal, oral, masturbação, ou ainda qualquer outro tipo de prática sexual que não possua o consentimento das duas partes e não apenas a penetração vaginal a partir do órgão sexual masculino, que remete a uma concepção falocêntrica. Apreende-se que há a transmissão de determinados discursos ao longo dos tempos, o que influenciam demasiadamente comportamentos que culminam em algum tipo de abuso sexual, de modo que nesses discursos há a ideia de que o poder frente ao sexual está no homem, e este pode e deve utilizar desse fator no sujeito que quiser e no momento que desejar. Além disso, há prevalência da culpabilidade da mulher, na qual coloca essa enquanto responsável por se conduzir a situações de riscos e desrespeitar as ditas condutas que lhe são implantadas desde sua infância. Essas condutas dizem respeito às maneiras que são transmitidas para as mulheres frente à forma de se comportar, vestir, quais horários propícios para sair de casa dentre outros vários do tipo, isentando assim o outro sujeito que comete a violência contra a mulher, bem como há o discurso no qual é passado ao homem que a mulher relata o 'não' frente a qualquer tipo de atividade sexual no primeiro momento, porque foram ensinadas a agir assim, mas que eles precisam transformar esse não em um sim. Diante essa pequena explanação de alguns aspectos acerca da Cultura do estupro, este trabalho possui o intuito de debater acerca da influência de mecanismos culturais que incentivam a tal prática sexual e como a psicologia pode auxiliar na tentativa de modificar esses dispositivos. Desta forma, o presente trabalho possui o intuito em problematizar a banalização da violência sexual contra a mulher e como a cultura do estupro surge como método perpetuador desse sistema.

Material e Métodos

Parte-se do rastreamento do conceito de cultura do estupro, salientando como esse modo se configurou ao longo da história e como se perpetua em nossa cultura. Sendo assim, considerou-se pertinente realizar o levantamento bibliográfico a partir de estudos contemporâneos que contemplam um arcabouço considerável sobre essa temática. Por conseguinte, ponderou-se ser apropriado o levantamento bibliográfico a partir de alguns artigos, sendo eles; “A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais” (CAMPOS, 2016), “Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres” (SOUZA, 2017), “Convênções de gênero e violência sexual: A cultura do estupro no ciberespaço” (ROST; VIEIRA 2015), “Violencia contra mulheres e feminismo: em defesa de uma clínica política” (TIMM et al., 2011) e “Sexismo, homofobia e outras expressões correlatas de violência: Desafios para a psicologia política” (SIMIGAY, 2002).

Neles, observa-se o desenvolvimento da construção de uma cultura na qual se banaliza a violência sexual contra a mulher, ademais, nota-se a influência do sistema patriarcal que utiliza desse tipo de conduta como uma forma de exercer poder sobre a mulher. A análise dessa temática parte, portanto, de revisão bibliográfica, delineando como a cultura do estupro é mantida, e os atos de violência contra a mulher são naturalizados e banalizados.

Resultados e Discussão

Desde os tempos antigos (período paleolítico), antes do surgimento da civilização, havia a existência de relações forçadas, no qual encontrava-se as fêmeas dos grupos, que eram identificadas como os sujeitos que detinham uma ausência de força frente ao macho. Observa-se também que os machos considerados mais fracos, conseqüentemente, eram atacados. As causas para tal fato não se justificam contemplando argumentos convictos ou veredictos, uma vez que não ocorriam apenas pela ausência de fêmeas, havia

a presença da ruptura de uma lei, a quebra da vontade do outro, o que indicava a presença do caráter perverso no ato e naquele que o praticou, caracterizando a perversão como uma tendência a causar dor e danos ao seu objeto sexual (CAMPOS, 2016).

Partindo desse pressuposto, a violência sexual tardou a se tornar uma violação do direito individual, tendo em vista que o sexo sem consentimento em tempos remotos não era considerado como uma violência, mas sim uma violação contra a propriedade do seu proprietário legal, transmitia-se a ideia de que se atingisse a honra do pai, ou marido, mas nunca a da mulher, afinal a mesma não era considerada como sujeito. Sendo assim, um crime cometido por homens contra a propriedade de seus semelhantes, na qual sempre colocava as intenções das mulheres enquanto algo contestável. Observa-se que o recurso de justiça não surgia a partir de um interesse pelo bem-estar da mulher, mas sim por questões de honra. Após um tempo passou-se a categorizar alguns comportamentos relacionados a violência sexual, estes começaram a ser nomeados e o agressor começou a ser destacado nos atos (ROST, VIEIRA 2015).

Conforme assinalado por Rost e Vieira (2015) o reconhecimento da violência sexual parece não depender apenas do ato em si, mas contempla situações como uma análise da situação, visto que atravessa questões de gênero, a vítima e o autor. Muitas mulheres enfrentam dificuldades para se reconhecerem como vítimas, pois muitas vezes são questionadas, apontadas como responsáveis pelo episódio. Percebe-se que a violência sexual no cenário atual é banalizada, pouco tratada na perspectiva da criminalidade, sendo muitas vezes abordada apenas como um momento de constrangimento; constata-se que os sujeitos estão inseridos em uma sociedade, cuja tolerância sob a violência sexual contra a mulher é aceitável, bem como há prevalência de legitimá-la e incentivá-la.

De acordo com Campos (2016) em uma sociedade patriarcal o poder está sob o sexo masculino, no direito do pai, do chefe de família, a qual se caracteriza por uma hierarquia, onde não se

configura cooperação, mas sim uma competição. Em um modelo patriarcal de gênero os homens subjagam as mulheres e os homens homossexuais e é nesse modelo que atualmente se encontra a sociedade brasileira. Diante disso, o estupro torna-se uma forma de manutenção, perpetuação desse sistema, sendo utilizado como método de controle. Perante a esse sistema o domínio fálico exerce poder sobre a mulher, a qual é vista enquanto uma subalterna, desapropriada de seus direitos, sem individualidade. Assim o estupro é uma forma de tirar o poder, pois na relação onde há sedução sem consentimento, a mulher pode negar-se e negar é exercer poder.

A partir do exposto, o estupro é interligado a valores e convenções de gênero, tendo em vista a comum relação de aspectos da moralidade feminina serem considerados em questão, quando presentes no caso, estes o quais invalidam o sofrimento das mulheres que se comportam de maneira que são julgadas como não merecedoras de respeito. Consta-se que há prevalência da percepção, no qual o sujeito do sexo feminino, aquela que possui a nomeação de sedutora, de ser a responsável pelo estupro. Essa percepção relaciona o ato como um desejo do homem, o qual parece não conseguir se conter diante de tais circunstâncias. (ROST, VIEIRA 2015).

Em suma, Smigay (2002) fomenta que para a restrição da violência de gênero, a qual está vinculada a Cultura do Estupro, não será suficiente somente a identificação dos agressores e das vítimas, tendo em vista que a violência de gênero está fundida de maneira extremamente intensa e profunda na sociedade. Posto isso, constase que há alguns modelos utilizados para intervenções frente a violência, sendo elas: a teoria do trauma, na qual compreende que a violência possui um nível demasiado catastrófico que propicia nas vítimas graves consequências, devendo assim o sujeito receber tratamentos de forma individualizada. Observa-se que o trauma pode ser tão intenso devido à violência, como o caso do próprio estupro, que pode ser ocasionado a partir de mecanismos a fim de gerar o esquecimento do evento traumático. Assim, em um

tratamento psicoterápico deve-se utilizar técnicas apropriadas como sonhos para a reconstrução do evento e promover assim, devido ao suporte do tratamento amenização a todo sofrimento causado. Há também a teoria da vitimologia, na qual dispõe que o sujeito inconscientemente se coloca frente situações de riscos devido uma culpa persistente internalizada, nesse modelo tanto quanto o outro o trabalho desenvolvido recaí somente sobre a vítima que elaborará a partir de um processo psicoterapêutico toda angústia causada. Ademais, ainda possuindo o mesmo foco, no caso a vítima, há a Intervenção Retificadora, cuja epistemologia compreende a violência gerada pelo meio cultural ao sexo feminino, mas seu foco é nesse sujeito individual. O tratamento que possui base psicanalítica propicia o alcance do reconhecimento da posição que a mulher possui na relação de violência, além de auxiliar na alteração dessa posição.

Diante isso Timm, Pereira e Gontijo (2011) afirmam que há demasiadas probabilidades que o recurso terapêutico perpassando na constituição subjetiva seria capaz de unir aspectos psicológicos e socioculturais embutidos no elemento da violência, que por sua vez ocasionariam a dissolução da oposição existente entre o psiquismo e o meio cultural. Assim caberia a implementação de uma escuta diferenciada, que não desconsidere a hierarquia de gênero, para que devidos profissionais fornecessem um auxílio apropriado para as vítimas de violência, nas quais se encontram as vítimas de abuso sexual. Desenvolvendo assim um atendimento a partir da abordagem psicoterapêutica feminista, que consiste em fornecer um atendimento o qual considere todo o discurso abordado pela mulher embutido em um contexto, levando em consideração todo aparato cultural e social que faz parte da bagagem dessa mulher. Os atendimentos oferecidos podem ser tanto do campo individual quanto do grupal, no qual o sujeito possuirá um ambiente propicio para relatar sobre sua angústia. Além disso, essa abordagem feminista aponta que a cultura patriarcal afeta na constituição do pensamento, produz sintomas e promove a manutenção da mulher em circunstâncias de violência.

Conclusões

Como exposto, a cultura do estupro aponta sobre a banalização da violência sexual contra a mulher, posto que apesar de constituir um crime presente na legislação, tais atos são tolerados em razão dessa cultura. Tal fato, justifica-se pelo fato da cultura do estupro ser perpetuada a partir dos valores machistas propagados pela sociedade patriarcal, na qual os sujeitos estão inseridos. Deste modo, nota-se a necessidade de mudança na abordagem desse assunto, visto que não é um assunto que contempla apenas vítima e agressor, mas sim um sistema que se propaga ao longo dos anos. Sendo assim, é preciso conceber o estupro como uma forma cruel de exercer poder sobre a mulher, bem como atenção nos padrões de interação de gênero os quais objetificam a mulher. Essa, necessita ser respeitada enquanto sujeito que possui desejos e direitos. Ademais, acrescenta-se que a psicologia se faz importante podendo contribuir com uma clínica em a escuta considere a realidade da hierarquia de gênero, partindo de uma abordagem feminista para que os profissionais forneçam um auxílio apropriado.

Referências Bibliográficas

CAMPOS, A. A. A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 16, n. 183, p. 01-13, 2016.

SOUSA, R. F. *Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres*. **Estudos Feministas**, v. 25, n. 1, p. 9-29, 2017.

ROST, M; VIEIRA, M. S. Convenções de gênero e violência sexual: A cultura do estupro no ciberespaço//Gender and sexual violence conventions: the rape culture in cyberspace. **Contemporanea-Revista de Comunicação e Cultura**, v. 13, n. 2, p. 261-276, 2015.

TIMM, F. B; PEREIRA, O. P; GONTIJO, D. C. Psicologia,

violência contra mulheres e feminismo: em defesa de uma clínica política. **Revista Psicologia Política**, v. 11, n. 22, p. 247-259, 2011.

VON SMIGAY, K. E. Sexismo, homofobia e outras expressões correlatas de violência: desafios para a psicologia política. **Psicologia em Revista**, v. 8, n. 11, p. 32-46, 2008.